



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	STI/CODIN	Data	27/03/2023
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Responsável	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Integrante Demandante	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Integrante Demandante	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Fonte de Recursos	0100 - RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 700.000,00

2. Objeto da Contratação

Aquisição de licenças de Software de Backup, serviço de implantação, manutenção e suporte, de modo a manter a aderência às políticas de licenciamento do fabricante e adequação com a infraestrutura hiperconvergente do Tribunal.

Aquisição de licenças do Windows Server 2022 e Remote Desktok CALs (RD CALs).

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

Fortalecer a infraestrutura e governança de TI.

4. Motivação/Justificativa

Um *software de backup* é uma aplicação de infraestrutura responsável por efetuar a cópia de segurança dos dados armazenados nos sistemas de arquivos dos servidores e banco de dados. É ferramenta essencial para segurança, integridade e disponibilidade das informações existentes nos vários sistemas utilizados nesta Regional.

A Resolução CNJ nº 211/2015, art. 24, VIII, que trata do nivelamento de infraestrutura de TIC no âmbito do Poder Judiciário, prevê como requisito mínimo uma solução de backup que contemple a salvaguarda de informações armazenadas.

Atualmente, este Regional já faz uso do software de backup *Veeam*, mas com a implantação do sistema de hiperconvergência, a qual permitiu expandir a infraestrutura de servidores, é necessário a aquisição de novas licenças deste Software para a perfeita manutenção da política de segurança de dados desta instituição e adequação às políticas de compliance do fabricante do software.

Pelo mesmo motivo, também é necessário adquirir novas licenças de Windows Server, visto a expansão do número de servidores após a implantação da hiperconvergência.

O **Windows Server** é um sistema operacional de rede responsável, hoje, no TRE-PI, pelo gerenciamento dos microcomputadores instalados na secretaria do Tribunal, pelas contas de usuários no domínio, armazenamento de arquivos digitais e demais serviços que possibilitam o perfeito funcionamento da comunicação de dados entre nossa rede interna e a rede da Justiça Eleitoral.

Ademais, com a crescente necessidade de atualização, por motivo de segurança das informações, faz-se necessário manter este tipo software com a versão mais recente. E, ainda, com a evolução do quantitativo de máquinas virtuais na infraestrutura, há de se ter mais licenças para se permanecer legalizado junto a referida empresa.

O aumento de demanda por recursos de TI é fato constante, o que requer o crescimento da infraestrutura necessária e, consequentemente, o aditamento do corpo técnico responsável por suporte aos usuários finais. Assim, juntamente com as licenças do aludido sistema operacional, serão adquiridas licenças das Remote Desktop CAL (RD CALs) necessárias, ao corpo técnico de suporte, nos acessos remotos aos servidores Windows.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com o atendimento de TI para 98% até 2026.

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026

Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2026.

Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026

Teresina, 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Chefe de Seção**, em 29/05/2023, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 29/05/2023, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001835670** e o código CRC **B2DE1CDA**.

0007014-81.2023.6.18.8000

0001835670v10



--